

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 05 DE MAIO DE 2026

*Concede o Título Honorífico de Cidadania
Piresina ao Sr. José Mário Schreiner.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Piresina ao senhor **José Mário Schreiner**, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à comunidade goiana.

Art. 2º A outorga do diploma de que trata o artigo anterior far-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, nos termos regimentais, para tal fim convocada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Plenário Vereador Libório Silva Neto, em 05 de maio de 2026.

Vereador **LEANDRO POLONIATO**

Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Venho apresentar para apreciação dos nobres colegas o presente projeto de Decreto Legislativo, que pretende conceder o Título Honorífico de Cidadania Piresina ao senhor José Mário Schreiner.

Natural do Estado de Santa Catarina, filho de produtores rurais e técnico agropecuário formado pela Universidade Federal de Santa Catarina, José Mário Schreiner fixou residência em Goiás no ano de 1982, estado que adotou como a sua segunda casa e dedicou mais de quatro décadas de trabalho, liderança e de contribuição. Atua como empresário nos municípios de Mineiros, Portelândia, Perolândia e Vila Boa, nas atividades de agricultura e pecuária, sendo, portanto, um homem que conhece de perto as realidades e os desafios do produtor rural.

Sua trajetória de serviço público e representação institucional é vasta e expressiva. Desde o ano de 2008, preside a Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás (FAEG) e também o Conselho Administrativo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), além de ocupar a Primeira Vice-Presidência da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), exercendo um papel central na articulação das políticas agrícolas nacionais. Entre 2019 e 2023, representou o povo goiano como Deputado Federal, registrando votos em todos os 246 municípios do estado, onde atuou como Vice-Líder do Governo e membro de Comissões estratégicas, como a de Agricultura e a de Meio Ambiente.

À frente da FAEG e do SENAR, capitaneou a implantação de dezenas de programas de qualificação profissional, de desenvolvimento rural sustentável, à saúde do trabalhador do campo, ao empreendedorismo agrícola e à inclusão digital, beneficiando diretamente comunidades em toda a extensão do estado de Goiás. Programas como o Agrinho, presente nos 246 municípios goianos, com mais de 2 milhões de alunos atendidos, e o Senar Mais, contendo 20 mil famílias assistidas, são exemplos concretos do alcance social de sua atuação.

No exercício de seu mandato parlamentar, José Mário Schreiner foi autor e relator de importantes proposições legislativas nas áreas de biocombustíveis, energia solar, regularização fundiária, proteção ao produtor rural, educação e

tributação, demonstrando permanente compromisso com o interesse público e com o desenvolvimento regional.

O homenageado detém inúmeras condecorações e, significativamente, já recebeu título de cidadão honorário em vários municípios goianos, reconhecimento espontâneo de diversas comunidades pelo valor de sua presença e contribuição. Tal distinção, reiteradamente conferida ao longo de sua trajetória, reflete o prestígio e todo o respeito que José Mário Schreiner conquistou junto às populações do interior goiano.

Por sua contribuição profissional, social, administrativa e política, bem como por seu vínculo com este município e nossa região, Zé Mário reúne plenos méritos para a concessão do Título de Cidadão Piresino, simbolizando uma vida dedicada ao crescimento e ao bem-estar da comunidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Plenário
Vereador Libório Silva Neto, em 05 de maio de 2026.

Vereador **LEANDRO POLONIATO**

Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).